

156/55

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 15 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 25 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de 18 de novembro de 1955, o projeto do sub-trecho da Rodovia Santa Cruz-São Tomé, no Rio Grande do Norte, compreendido entre a estaca 0 e a estaca 1.599 na extensão de 51.980 metros e constante dos desenhos números PEET.2096/55; PEET.2097/55; PEET.2098/55; PEET.2099/55; PEET.2100/55; PEET.2101/55; PEET.2102/55; PEET.2103/55; PEET.2104/55; PEET.2105/55; PEET.2106/55; PEET.2107/55; PEET.2108/55; PEET.2109/55; PEET.2110/55; PEET.2111/55; PEET.2112/55; PEET.2113/55; PEET.2114/55; PEET.2115/55; PEET.2116/55; PEET.2117/55; PEET.2118/55; PEET.2119/55 e PEET.2120/55 que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeitos de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, entrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1955.

Jerônimo Monteiro Filho
Presidente em exercício

Ref. proc. 19.257/54
JMF/PAX.

Confere com o original

Egels. Silv. Ferreira

GELSA SILVA FERREIRA
Chefe da Secretaria do
Conselho Rodoviário Nacional